



SENADO FEDERAL
Liderança da Minoria

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de que na Audiência Pública objeto do REQ 69/2021 - CAE sejam incluídos os seguintes convidados:.

- Representante do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF).

JUSTIFICAÇÃO

A solicitação de audiência pública no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos no Senado Federal não poderia ser mais oportuna. O assunto atinge diretamente a vida de cada um de nós e cabe analisar e debater os desafios inerentes à regulamentação legal desse mercado de criptoativos que envolve o mercado financeiro doméstico e internacional.

Nesse sentido, o setor de criptoativos constitui-se como novo e crescente e representa sérios riscos aos investidores e à higidez da ordem econômico-financeira: possibilidade de uso de tais ativos virtuais para o financiamento de atividades ilegais diversas, tais como lavagem de dinheiro, evasão de divisas e tráfico de entorpecentes, ou mesmo para a obtenção de ganhos ilícitos em detrimento da coletividade, como a criação de pirâmides financeiras e outros mecanismos fraudulentos.



Portanto, entendemos que a matéria merece o aprofundamento de debate frente a regulamentação legal e os aspectos controversos quanto ao mercado financeiro nacional e internacional, bem como a importância da transparência e fiscalização a partir da atuação da CMV e CGU. Além de outras diretrizes necessárias na discussão da proposta como cálculo da estimativa de renúncia de receitas.

Assim, a presença no debate com representantes do COAF permite que se pondere sobre possíveis soluções e entendimentos acerca de mecanismos de controle e prevenção de lavagem de dinheiro, em particular, de forma que as Exchanges (corretoras de ativos virtuais) possam reportar operações suspeitas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf); bem como para criar o Cadastro Nacional de Pessoas Expostas Politicamente (CNPEP), a ser operacionalizado pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro).

Pelo exposto, solicita-se que a matéria seja apreciada em audiência pública, portanto, por esta Comissão para que sejam recebidas sugestões de entidades da sociedade civil, oposição e governo sobre temática tão cara ao país.

Sala da Comissão, 6 de dezembro de 2021.

Senador Jean Paul Prates
(PT - RN)
Líder da Minoria